

Licínio de Almeida - BA

**RESOLUÇÃO CME Nº. 005/2024**

Delibera e homologa a política municipal de educação de Plano Municipal de Alfabetização do município de Licínio de Almeida, integrando-a como política do Sistema Municipal de Educação do Município e da outras providências.

**A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Licínio de Almeida**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, em seus artigos 206 e 212.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.394/96 – LDBEN.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.005.

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres e resoluções do CNE/CEB nº. 01/2021.

CONSIDERANDO o sistema municipal de ensino.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologa a Política Pública Municipal de Educação referente ao Plano Municipal de Alfabetização.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Licínio de Almeida, 11 de novembro de 2024.

**MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Licínio de Almeida - BA

Licínio de Almeida - BA

**PARECER CME nº. 004/2024**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Homologação da Política Pública Educacional de Plano Municipal de Alfabetização

**Aprovado em 11 de novembro de 2024.**

## **1. HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal de Educação (SME), encaminha, proposta de Resolução com a finalidade de homologação de política pública municipal de grande valor para educação básica.

A Rede Municipal de Ensino amplia as condições de qualidade da educação básica com esta política municipal.

## **2. APRECIÇÃO**

Trata o presente de solicitação da Secretaria Municipal de Educação de aprovação de Resolução que homologa política pública municipal de Plano Municipal de Alfabetização.

## **3. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, este Colegiado aprova a alteração proposta, pela Secretaria Municipal de Educação, na forma da resolução N° 005/2024 que o acompanha.

Licínio de Almeida, 11 de novembro de 2024.

**MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Licínio de Almeida - BA

Licínio de Almeida - BA

**RESOLUÇÃO CME Nº. 006/2024**

Delibera e homologa a política municipal de educação de Plano Municipal de Leitura e Escrita do município de Licínio de Almeida, integrando-a como política do Sistema Municipal de Educação do Município e da outras providencias.

**A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Licínio de Almeida**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1998, em seus artigos 206 e 212.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.394/96 – LDBEN.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.005.

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres e resoluções do CNE/CEB nº. 01/2021.

CONSIDERANDO o sistema municipal de ensino.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologa a Política Pública Municipal de Educação referente ao Plano Municipal de Leitura e Escrita.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Licínio de Almeida, 09 de Dezembro de 2024.

**MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Licínio de Almeida - BA

Licínio de Almeida - BA

**PARECER CME nº. 005/2024**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Homologação da Política Pública Educacional de Plano Municipal de Leitura e Escrita

**Aprovado em 09 de Dezembro de 2024.**

## **1. HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal de Educação (SME), encaminha, proposta de Resolução com a finalidade de homologação de política pública municipal de grande valor para educação básica.

A Rede Municipal de Ensino amplia as condições de qualidade da educação básica com esta política municipal.

## **2. APRECIÇÃO**

Trata o presente de solicitação da Secretaria Municipal de Educação de aprovação de Resolução que homologa política pública municipal de Plano Municipal de Leitura e Escrita.

## **3. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, este Colegiado aprova a alteração proposta, pela Secretaria Municipal de Educação, na forma da resolução que o acompanha.

Licínio de Almeida, 09 de Dezembro de 2024.

**MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Licínio de Almeida - BA

Licínio de Almeida - BA

**RESOLUÇÃO CME Nº. 007/2024**

Delibera e homologa a política municipal de educação de Programa de recomposição de aprendizagem do município de Licínio de Almeida, integrando-a como política do Sistema Municipal de Educação do Município e da outras providencias.

**A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Licínio de Almeida**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1998, em seus artigos 206 e 212.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.394/96 – LDBEN.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.005.

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres e resoluções do CNE/CEB nº. 01/2021.

CONSIDERANDO o sistema municipal de ensino.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologa a Política Pública Municipal de Educação referente ao Programa de recomposição de aprendizagem.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Licínio de Almeida, 09 de Dezembro de 2024.

**MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Licínio de Almeida - BA

Licínio de Almeida - BA

**PARECER CME nº. 006/2024**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Homologação da Política Pública Educacional de Programa de recomposição de aprendizagem

**Aprovado em 09 de Dezembro de 2024.**

## **1. HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal de Educação (SME), encaminha, proposta de Resolução com a finalidade de homologação de política pública municipal de grande valor para educação básica.

A Rede Municipal de Ensino amplia as condições de qualidade da educação básica com esta política municipal.

## **2. APRECIÇÃO**

Trata o presente de solicitação da Secretaria Municipal de Educação de aprovação de Resolução que homologa política pública municipal de Programa de recomposição de aprendizagem.

## **3. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, este Colegiado aprova a alteração proposta, pela Secretaria Municipal de Educação, na forma da resolução que o acompanha.

Licínio de Almeida, 09 de Dezembro de 2024.

**MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Licínio de Almeida - BA

Licínio de Almeida - BA

**RESOLUÇÃO CME Nº. 008/2024**

Delibera e homologa a política municipal de educação de Programa de reconhecimento de boas práticas do município de Licínio de Almeida, integrando-a como política do Sistema Municipal de Educação do Município e da outras providencias.

**A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Licínio de Almeida**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1998, em seus artigos 206 e 212.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.394/96 – LDBEN.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.005.

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres e resoluções do CNE/CEB nº. 01/2021.

CONSIDERANDO o sistema municipal de ensino.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologa a Política Pública Municipal de Educação referente ao Programa de reconhecimento de boas práticas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Licínio de Almeida, 09 de Dezembro de 2024.

**MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Licínio de Almeida - BA

Licínio de Almeida - BA

**PARECER CME nº. 007/2024**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Homologação da Política Pública Educacional de Programa de reconhecimento de boas práticas

**Aprovado em 09 de Dezembro de 2024.**

## **1. HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal de Educação (SME), encaminha, proposta de Resolução com a finalidade de homologação de política pública municipal de grande valor para educação básica.

A Rede Municipal de Ensino amplia as condições de qualidade da educação básica com esta política municipal.

## **2. APRECIÇÃO**

Trata o presente de solicitação da Secretaria Municipal de Educação de aprovação de Resolução que homologa política pública municipal de Programa de reconhecimento de boas práticas.

## **3. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, este Colegiado aprova a alteração proposta, pela Secretaria Municipal de Educação, na forma da resolução que o acompanha.

Licínio de Almeida, 09 de Dezembro de 2024.

**MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Licínio de Almeida - BA

Licínio de Almeida - BA

**RESOLUÇÃO CME Nº. 009/2024**

Delibera e homologa a política municipal de educação de Sistema de Avaliação Municipal do município de Licínio de Almeida, integrando-a como política do Sistema Municipal de Educação do Município e da outras providencias.

**A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Licínio de Almeida**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1998, em seus artigos 206 e 212.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.394/96 – LDBEN.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.005.

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres e resoluções do CNE/CEB nº. 01/2021.

CONSIDERANDO o sistema municipal de ensino.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologa a Política Pública Municipal de Educação referente ao Sistema de Avaliação Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Licínio de Almeida, 09 de Dezembro de 2024.

**MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Licínio de Almeida - BA

Licínio de Almeida - BA

**PARECER CME nº. 008/2024**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Homologação da Política Pública Educacional de Sistema de Avaliação Municipal

**Aprovado em 09 de Dezembro de 2024.**

## **1. HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal de Educação (SME), encaminha, proposta de Resolução com a finalidade de homologação de política pública municipal de grande valor para educação básica.

A Rede Municipal de Ensino amplia as condições de qualidade da educação básica com esta política municipal.

## **2. APRECIÇÃO**

Trata o presente de solicitação da Secretaria Municipal de Educação de aprovação de Resolução que homologa política pública municipal de Sistema de Avaliação Municipal.

## **3. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, este Colegiado aprova a alteração proposta, pela Secretaria Municipal de Educação, na forma da resolução que o acompanha.

Licínio de Almeida, 09 de Dezembro de 2024.

**MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Licínio de Almeida - BA